

DECRETO N.º 38.959, DE 28/12/2020.

EXONERA SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – SEGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados no dia 31/12/2020 os Servidores abaixo descritos, dos Cargos em Comissão do GABINETE DO PREFEITO do Município de Aracruz - GAP, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	SÍM BOLO
30711	Adriana Danielli Muniz	Assessor de Gerenciamento de Projetos	CC6
29580	Luiz Carlos Adão Dos Santos	Assessor de Cerimonial	CC9
28947	Zenaide Da Silva Castoldi	Chefe de Gabinete	CC3
751	Maria Da Penha Cordeiro	Assessor de Gabinete	CC7

Art. 2º Art. 1º Ficam exonerados no dia 31/12/2020 os Servidores abaixo descritos dos Cargos em Comissão da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – SEGOV, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	SÍM BOLO
28944	Edmilson Martins Schwenck	Secretário De Governo	S/R
28955	Gabrielli Oliveira Itajahy	Gerente de Gabinete	CC7
33546	Adriano Amorim Cabidelli	Coordenador Regional De Santa Cruz	CC9
33560	Gustavo Soares De Assis	Coordenador Regional	CC9
33399	Hevilla Soares De Sena	Coordenador Regional	CC9
33375	José Carlos Florencio Rosa	Coordenador Regional	CC9
29156	Josemeri Grippa Dos Santos	Coordenador Regional	CC9
29385	Josiane Francisco Felício	Gerente Para Assuntos	CC9

		Indígenas	
32366	Letícia Sabino Piol	Supervisor Área	CC12
31504	Thiago Custodia Costa	Supervisor Área	CC12
29642	Lourenco De Aquino Mercier	Coordenador Regional	CC9
30125	Maria Aparecida Monteiro Vianna Siqueira	Coordenadora De Controle De Documentação Oficial	CC10
29141	Nelzira Campim Schimidt	Coordenadora De Relações Com a Comunidade	CC10

Art. 3º Fica exonerada no dia 31/12/2020 a Servidora abaixo descrita, do Cargo em Comissão do GABINETE DO VICE-PREFEITO do Município de Aracruz - GVP, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
29087	Katiucia Banhos Miranda	Assessor De Gabinete	CC7

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
 Prefeito Municipal